



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 22/08/2010  
Pg. 03 Jornal: gazeta  
regional

**LEI Nº 1.068/2010**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Serviço Social Autônomo –Paraná cidade, para execução de obras de recapeamento asfáltico – convênio 345/2010/SEDU/PRANACIDADE, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

**05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS**

15 URBANISMO

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15 451 0019 MELHORORIA DO TRÁFEGO URBANO

15 451 0019 1003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO


449051000000 0086 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 184.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o excesso de arrecadação por recursos vinculados, oriundos de convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Serviço Social Autônomo –Paranacidade, n.º 345/2010/SEDU/PARANACIDADE no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 de agosto de 2.010.

  
Adelina Rogério da Silva Anesio  
Prefeito Municipal

  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Chefe de Gabinete